Aplicativos para gerenciamento e prestação de contas da verba de custeio

Autores(as): Murilo Ferreira Primo (murif.primo@gmail.com), Gabriel Paula Soares Gomes de Souza, Letícia Wan-Dall Gonçalves, Mauricio Amílcar Gonçalves, Nathany Cilli de Oliveira

Orientador (a): Elvidio Gavassoni Neto Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil da Universidade Federal do Paraná (PET/ENGCIVIL/UFPR)

Palavras-chave: Gestão físico-virtual, Verba de custeio, Armazenamento de dados

Resumo:

A prestação de contas do grupo PET Engenharia Civil da Universidade Federal do Paraná é realizada conforme obriga o inciso IX do Art. 13 da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013: "elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu." A prestação de contas requer um processo de gestão de documentos e verificação adequado em função da importância dos recursos públicos utilizados e das eventuais dificuldades de reastreamento que a modificação constante de petianos e tutores pode acarretar. Em razão disso, o departamento financeiro, composto pelo tutor e dois discentes petianos, implementou um sistema de organização e gerenciamento composto por três aplicativos - Controle, Empresas e Diligências - na plataforma Podio. O Podio se trata de uma plataforma de organização online que permite a criação e gerenciamento de vários aplicativos. O grupo já utiliza o Pódio para tarefas de organização e planejamento desde 2016, porém o uso para gestão dos recursos da verba de custeio é novo. O aplicativo Controle é o aplicativo principal e, a partir dele, é feito todo o gerenciamento da verba de custeio. O Empresas é secundário e referenciado em Controle; o objetivo é registrar todos os dados empresas que prestaram serviço ao grupo. Diligências, por outro lado, serve especificamente quando há retorno da prestação de contas com pedido de correções; o objetivo é ter uma base de dados para atuações futuras baseado em experiências anteriores. O cadastro em Controle inclui: a ordem da movimentação no ano; o responsável por controlar a movimentação; a descrição com o que foi gasto o dinheiro; a empresa; a data de pagamento da nota fiscal; o ano da compra, datado a partir de 2013 desde que o Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET) foi implementado; o valor gasto; o método de pagamento cartão, dinheiro (saque) ou dinheiro (devolução); o email da empresa; o endereço, identificado em mapa virtual, da compra; e as confirmações finais de que a nota fiscal foi assinada por dois discentes e pelo tutor e que foi inserida no SIGPET. Para cadastro da empresa, foi desenvolvido o aplicativo Empresas, no qual são inseridos o nome fantasia, a razão social, o CNPJ, o site, o contato da loja/empresa, o endereço, o e-mail corporativo do contato e o telefone da loja/empresa de modo que há um controle de cada local onde é feita a compra. Além disso, no aplicativo Controle, ao criar uma movimentação, automaticamente são criadas as tarefas de enumerar a nota fiscal, assinar a nota fiscal - para o tutor e os dois discentes que estão na área de trabalho -, juntar todos os documentos para a prestação de contas - comprovante de saque, comprovante de pagamento, nota fiscal, recibo, boleto, certificados de participação em eventos e declaração com justificativa do uso assinado pelo tutor - e escanear e fazer o upload no Podio em arquivo único por movimentação no aplicativo. No terceiro aplicativo, Diligências, são solicitados: ano da diligência; ano da correção; responsáveis pela correção; a diligência em si copiada do SIGPET; a resposta para a diligência enviada; texto explicativo com o processo de solução do caso; qual o lançamento da diligência; valor; elemento de despesa; descrição da despesa, projetos relacionados e arquivos iniciais e com correção. Das informações solicitadas em Diligências, apenas a resposta, o texto explicativo e o arquivo final com correção são novos, todos os outros são retirados do SIGPET para preenchimento. Como resultados, o gerenciamento virtual garante a duplicação de informações físico-virtuais e o aplicativo Controle gera lista de checagem automática para garantir que a prestação de contas de cada movimentação esteja correta e, por consequência, uma necessidade de garantia de quádrupla checagem - além de tutor e dois discentes - para preenchimento no aplicativo. Conclui-se, portanto, que a duplicação da informação acerca da utilização da verba de custeio a partir do upload dos documentos em nuvem garantiu-nos uma prestação de contas correta e, logo, gerando garantia também para os próximos anos caso haja outras diligências. Ademais, prestar contas ficou mais simples e organizado no ano de 2019 devido ao uso do aplicativo na plataforma Podio para controle de gastos. Ressaltamos, por fim, a importância de uma organização interna forte nos grupos, a fim de que as atividades do Programa não tenham seus recursos descontinuados e, por consequência, suas atividades prejudicadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013. Altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET. **Diário Oficial União**, Brasília, DF, n. 79, 25 abr. 2013. Seção 1, p. 24-25.